

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 53

Brasília, quinta-feira, 14 de março de 2024

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos de Emendas	4
Convocações.....	16
Resultado de Pautas	17

Seção 2

Atos	20
Portarias.....	25
Atas de Reuniões	33
Avisos - Licitações	34
Extratos - Contratos	34
Extratos - CLDF - Saúde.....	35

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 973, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da União, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – prestar contragarantia à garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 100.000.000,00;

II – vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, nos termos do art. 167, § 4º, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Para a concessão das garantias previstas nesta lei, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC, deve firmar contrato de contragarantia com a Caesb, nos termos do art. 18, I, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e do art. 40, § 1º, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito externo objeto do financiamento são destinados a financiar parcialmente a execução do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb 2.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 13/03/2024, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580020** Código CRC: **CD2624B6**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 145/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Acréscenta dispositivo à Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 437/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e DELMASSO, que *Estabelece diretrizes, parâmetros e objetivos para instituição de normas urbanísticas específicas para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de prestação de serviços de telecomunicações e o respectivo licenciamento no Distrito Federal, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.214/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.352/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de animais em situação de risco, vulnerabilidade ou abandono no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.374/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais de Proteção Ambiental Urbana no território do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.994/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a regulamentação de imóveis como meio de hospedagem remunerada no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 2.030/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece a obrigação de fixação de placas de conscientização contra crimes de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em estabelecimentos comerciais e congêneres*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 3.013/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 74/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que "Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas no Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 202/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a implementação da transparência nas informações sobre os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/03/2024** **Último Dia: 18/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 364/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024** **Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 372/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Estatuto de Defesa dos Usuários dos Órgãos de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 521/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital da Regeneração e do Plantio de Árvores", celebrado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 538/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 576/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate ao Feminicídio.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 648/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Exercício Profissional do Empresário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 674/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 763/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Dispõe sobre a prestação de serviços por profissional de educação física diretamente ao consumidor, de modo itinerante, utilizando veículo automotor ou rebocável adaptado, denominado "fit truck".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.191/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e para o empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva (TA) às pessoas idosas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 2.744/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos na área externa dos locais de aplicação de provas de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 319/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e CHICO VIGILANTE, que *Altera o art. 6º da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que Dispõe*

sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 679/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 885/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, para definir a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.048/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Cria o programa de incentivo a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 2.694/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 258/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Concede gratuidade no transporte público para participantes do Programa Mãe Nutriz, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 398/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece diretrizes para a garantia do direito humano à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2024** **Último Dia: 26/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 431/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política Distrital de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 546/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o Programa "Elas no trânsito", destinado à promoção e fortalecimento de motoristas e usuárias mulheres no STIP/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 580/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres (Wollying) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 600/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Altera a Lei nº 3.952, de 16 de janeiro de 2007, para autorizar a criação do 'Banco de Milhas' do Poder Executivo do Distrito Federal, para doação aos atletas e paratletas do DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 667/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Mês em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 693/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 711/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 788/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável da Região Administrativa da Fercal, que cria a Rota 205 – RA Fercal, direcionada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso, científico e aventura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 821/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a instalação de banheiro comunitário e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 966/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei n.º 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 985/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 986/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº Lei Nº 5.415 de novembro de 2014, que dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou nos consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nikolas Ferreira de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Marco Aurélio Meneghetti.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Cardoso Linhares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Thales Mendes Ferreira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Laura Oliveira Vieira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Ramos Tavares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 169/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a criação do Conselho Distrital de Defesa da Mulher e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

PROJETO DE LEI nº 285/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024

PROJETO DE LEI nº 777/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Lei de Liberdade Religiosa no Distrito Federal e dá outras Providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 871/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Campanha Permanente de Conscientização contra o Aborto no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 972/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante Órgãos do Governo do Distrito Federal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 977/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria*

a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 979/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e escolar no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 981/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o processo administrativo eletrônico relacionado à proteção aos direitos das mulheres, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 988/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Cria a ferramenta "NÃO É BRINCADEIRA É CRIME – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 627/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2022 que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 970/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

PROJETO DE LEI nº 971/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a instalação de elevadores em blocos de habitação coletiva do Plano Piloto, RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1.847/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Fixa prestações alternativas à aplicação, em dias de guarda religiosa, de exames vestibulares e seriados em instituições de ensino, bem como de processos seletivos para admissão em programas de residência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 3.021/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei 5.351, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 368/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dá a denominação de "Praça Ivone Araújo" à praça da quadra 04 do Cruzeiro Velho/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 940/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a distribuição gratuita de repelentes para a população de baixa renda do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 944/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Sistema de Registro Atividades - SRA nas instituições públicas de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 976/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a criação do Observatório de Creches no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2.947/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 4.087, de 28 de janeiro de 2008, que "Institui seguro de vida e de acidentes pessoais para os integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

PROJETO DE LEI nº 551/2023, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 2.081/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece medidas de combate à discriminação de trabalhadores de aplicativos em bares, lanchonetes, mercados, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 141/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 423/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 980/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece política pública de isenção da "taxa de esgoto" referente aos templos religiosos de qualquer natureza no âmbito do Distrito Federal, bem como para as entidades de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 984/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nos órgãos do Distrito Federal, estabelecendo que sua devolução à empresa contratada somente ocorra mediante justa causa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 728/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Agente de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 817/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os candidatos usuários de transporte público nas datas de realização de provas de conclusão do ensino básico e ingresso ao ensino superior.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/03/2024 Último Dia: 25/03/2024**

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 618/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Identidade do Empreendedor Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 27/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o espaço familiar de convivência denominado GabiKIDS e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 13/03/2024, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579057** Código CRC: **6997AA35**.

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO ESPECIAL DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - CE-PELO

PELO nº 1/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que **"altera o caput do art. 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal."**

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à CE-PELO é de 10 dias úteis.

Brasília, 13 de março de 2024.

HILTON KAZUO S. KAWASHITA

Secretário da CE-PELO



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Secretário(a) de Comissão**, em 13/03/2024, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580000** Código CRC: **43566341**.

Convocações

ERRATA

Na Convocação e Pauta da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, publicada no *Diário da Câmara Legislativa nº 52*, de 13 de março de 2024.

Onde se lê: "Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte" e "Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte",

Leia-se: "Sala de Reunião das Comissões **Deputado Juarezão**".

Brasília, 13 de março de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 13/03/2024, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1579318** Código CRC: **D6CE5C84**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CAF
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local: Sala das Comissões

Data: Realizada em 13 de março de 2024, 14h.

ITEM I – COMUNICADOS

ITEM II - EXPEDIENTE

Ata da 1ª Reunião Ordinária - 20/09/2023
APROVADA

Ata da 6ª Reunião Extraordinária - 26/09/2023
APROVADA

Ata da 7ª Reunião Extraordinária - 10/10/2023
APROVADA

Ata da 8ª Reunião Extraordinária Remota - 17/11/2023
APROVADA

Calendário de Reuniões - 2024
APROVADO

ITEM III – PROPOSIÇÕES

1) PL 793/2023, de autoria do **Poder Executivo**,
Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal".

Relator: Deputado Hermeto

Parecer: pela aprovação, com 2 emendas modificativas

APROVADO

2) PL 411/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**,
Altera a Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997, que "Cria o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT e dá outras providências".

Relator: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: pela aprovação, com 1 emenda aditiva

RETIRADO DE PAUTA

3) IND 3.173/2023, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**,
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, promover a regularização fundiária dos imóveis residenciais e comerciais já devidamente cadastrados e a criação de CEP e endereços postais na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

APROVADA

4) IND 3.208/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**,
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, que providencie a Regularização Fundiária das diversas áreas da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

APROVADA

5) IND 3.224/2023, de autoria do **Deputado Robégio Negreiros**,

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a readequação poligonal na Região Administrativa da Fercal.

APROVADA

6) IND 3.241/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**,

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, promova a regularização fundiária das Comunidades da Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

APROVADA

7) IND 3.278/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, que providencie a adequação na poligonal da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

APROVADA

8) IND 3.825/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**,

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, promova a regularização fundiária das áreas do Setor Habitacional Sol Nascente e do Setor Habitacional Pôr do Sol, da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.

APROVADA

9) IND 3.881/2023, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização da documentação dos lotes da Região Administrativa Sol Nascente/Pôr do Sol.

APROVADA

10) IND 3.941/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a continuidade das entregas das escrituras dos lotes na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol.

APROVADA

11) IND 3.947/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a definição da linha da poligonal de todos os trechos do Setor Habitacional Sol Nascente, bem como a realização de projetos de urbanização das áreas de expansão do setor.

APROVADA

12) IND 3.959/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**,

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a inclusão na poligonal de todas as áreas consolidadas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol.

APROVADA

13) IND 3.967/2023, de autoria da **Deputada Doutora Jane**,

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, priorize o estudo técnico objetivando o Processo de Regularização da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA-XXXII).

APROVADA

Brasília, 13 de março de 2024.

FÁBIO FUZEIRA

Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 13/03/2024, às 16:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1580281** Código CRC: **E8147BEE**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 31, DE 2024

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar no Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF no valor de R\$ 62.630,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA/2024), artigo 8º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 62.630,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e trinta reais), nos termos dos anexos I e II;

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

ANEXO I – ACRÉSCIMO		EXERCÍCIO 2024			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		RECURSOS DO TESOURO			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				62.630
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				62.630
01.031.8204.6057	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	44.90.52	1500.100	62.630	62.630
01.031.8204.6057.0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	44.90.52	1500.100	62.630	62.630
TOTAL					62.630

ANEXO II – REDUÇÃO		EXERCÍCIO 2024		ORÇAMENTO FISCAL	
		CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
		CANCELAMENTO			
				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				62.630
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				62.630
01.031.8204.6057	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.37	1500.100	62.630	62.630
01.031.8204.6057.0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.37	1500.100	62.630	62.630
TOTAL					62.630



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 11/03/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/03/2024, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 12/03/2024, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/03/2024, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1575299** Código CRC: **C777A7B3**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 133, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a Lei Distrital nº 4.342/2009, com as alterações da Lei nº 7.244/2023, além do que consta nos processos nºs 001-000517/2019, 00001-00007842/2024-40 e 00001-00008862/2024-38, RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 5 de março de 2024, **JULIANA RIBAS PARAISO**, matrícula nº 23.983-64, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Analista Legislativo**, nomeada pelo Ato do Presidente nº 459, de 2022, publicado no DCL de 15 de dezembro de 2022.

II - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, **LUCIANO DARTORA**, matrícula nº 23.996-89, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, categoria profissional **Técnico Legislativo**, atual cargo de **Analista Legislativo**, categoria profissional **Analista Legislativo**, nomeado pelo Ato do Presidente nº 75, de 2023, publicado no DCL de 18 de janeiro de 2023.

Brasília, 13 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2024, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579809** Código CRC: **2C6612CC**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 134, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem o art. 246, § 1º e o art. 250 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Ato do Presidente nº 255, de 2023, o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em especial o art. 1º, § 3º do Ato da Mesa Diretora nº 74, de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar João Monteiro Neto, matrícula nº 24.064, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete da Presidência, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora, no período de 13/3/2024 a 15/3/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2024, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580442** Código CRC: **14D5F318**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 135, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **MARIELLY SOARES ARAUJO** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Defesa do Consumidor. (LP).

Brasília, 13 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2024, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579720** Código CRC: **9CE23226**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 136, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Despacho do Secretário Executivo, de 08/03/2024, publicado no DODF nº 49, de 12/03/2024, bem como o que consta no Processo SEI nº 00001-00009167/2024-93, RESOLVE:

DECLARAR que a servidora **ERIK A BRAGANCA SANTOS**, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ficará à disposição, em caráter excepcional, do gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, com ônus para o órgão de origem. (RQ).

Brasília, 13 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2024, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580522** Código CRC: **736B2CAB**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 137, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 00001-00009384/2024-83, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, o servidor **ROGERIO PAIXAO DE SOUSA**, matrícula nº 24.041, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora, ficará à disposição, em caráter excepcional, da Procuradoria Especial da Mulher. (LP).

Brasília, 13 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2024, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1580570** Código CRC: **31B13077**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 101, DE 13 MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1198/2024	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene para homenagear as servidoras das áreas de Educação, Saúde e Segurança do Governo do Distrito Federal.
1199/2024	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene para homenagear as mulheres que cuidam de crianças.
1200/2024	Dep. Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Março Roxo - Mês de mobilização e conscientização sobre a Epilepsia.
1209/2024	Dep. Gabriel Magno	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 50 anos da Universidade Católica de Brasília - UCB.
1211/2024	Dep. Dayse Amarilio	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao 60º aniversário da Escola de Música de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva/Vice-Presidência
Substituta*

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579911** Código CRC: **E067A8DC**.

PORTARIA-GMD Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento [1578127](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00009176/2024-84](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da abertura da *Semana do Assistente Social*, no dia 6 de maio de 2024, das 17h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Gustavo Caixeta, matrícula nº 23.333, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/Vice-
Presidência*

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

*Secretário-Executivo/Primeira-
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

*Secretário-Executivo/Terceira-
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579894** Código CRC: **32922781**.

PORTARIA-GMD Nº 103, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Parecer 48 ([1579179](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00006057/2024-70](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a para a gravação de entrevistas da **Série Memória Viva**, no dia 25 de março de 2024, das 14h30 às 17h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Fernando Sette Brüggemann, matrícula nº 16.830, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria-GMD nº 70, de 4 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA/VICE-PRESIDÊNCIA

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1579905** Código CRC: **EAC69F7A**.

PORTARIA-GMD Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 39 ([1575683](#)), e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00008892/2024-44](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do foyer do plenário para oferecer um buffet aos participantes do "5º Prêmio Marielle de Direitos Humanos", no dia 13 de março de 2024, das 18h às 23h, sob a responsabilidade do servidor Gustavo Caixeta Rodrigues, matrícula 23.333.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/Vice-
Presidência*

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

*Secretário-Executivo/Primeira-
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

*Secretário-Executivo/Terceira-
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1579574** Código CRC: **CCCC262B**.

PORTARIA-GMD Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Ofício nº32/2024/SINDICAL ([1565117](#)), e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00007338/2024-40](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da Praça do Servidor para a "Eleição do Conselho Fiscal do SINDICAL - Biênio 2024/2025", a ser realizada no dia 2 de abril de 2024, das 8h às 18h30, sob responsabilidade do servidor Victor Lúcio Figueiredo, matrícula 13.157.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva substituta/Vice-
Presidência*

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

*Secretário-Executivo/Primeira-
Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

*Secretário-Executivo/Terceira-
Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1579632** Código CRC: **0442B1CF**.

PORTARIA-GMD Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir e arquivar o Requerimento n.º 1.181/2024, de autoria do Deputado Roosevelt, que *requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 745 de 2023 e nº 746 de 2023*, em virtude da prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 746/2023 em face do Projeto de Lei n.º 745/2023, nos termos do art. 175, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme apontou a Consulta n.º 121/2024, da Unidade de Constituição e Justiça desta Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral/Presidência

ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN

*Secretária-Executiva/Vice-Presidência
Substituta*

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/03/2024, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1579796** Código CRC: **78B42E14**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 05/2023-NPLC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a empresa MILLENNIUM EVENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 13.922.714/0001-07, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de organização de eventos e correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Distrito Federal, sob demanda, abrangendo: o planejamento operacional; apoio logístico; organização; execução; montagem de infraestrutura; fornecimento de bens e mão-de-obra; mobiliário necessário e adequado; fornecimento de layouts para estandes e exposições. Processo nº 00001-00043696/2022-54.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Diego Araujo Silva	Gestor	CERIM	24.143
Daniela Priscila de Oliveira Veronezi	Gestora Substituta	CERIM	23.081
Rodrigo Schiavon Gonçalves da Silva	Fiscal Técnico	CERIM	23.411
Clarissa Queiroz Soares Lindoso	Fiscal Técnica Substituta	CERIM	24.322
Luciana Reis de Medeiros Guimarães	Fiscal Administrativa	CERIM	23.673
Ana Paula de Andrade Aguiar	Fiscal Administrativa Substituta	CERIM	24.527
Roberto Massaru Sanbuichi	Fiscal Técnico	SAPLE	18.351
Luiz Eduardo de Oliveira Souto	Fiscal Técnico Substituto	SAPLE	23.219
Flávio Azevedo Mineiro	Fiscal Técnico	SSP	16.922
Iverson Thiago de Sousa Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	NUSCON	23.074
Fabiana Yuka Fujimoto	Fiscal Técnica	DICOM	23.193
Jéssica Gonçalves da Silva	Fiscal Técnica Substituta	DICOM	23.204
Osmar Rodrigues da Silva	Fiscal Técnico	SEAUX	12.376
Wesley Soares de Lima	Fiscal Técnico Substituto	SEAUX	24.181

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/03/2024, às 19:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1576575** Código CRC: **C3650988**.

Atas de Reuniões

ATA DE REUNIÃO ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL

Às quinze horas do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os senhores servidores membros do Conselho de Administração do Fascal (CAF): Geovane de Freitas Oliveira (membro nato), Fernando José Botelho Taveira (membro titular representante da Segunda-Secretaria e Presidente do CAF), Márcio Correa de Mello (membro titular representante da Presidência) e Victor Lúcio Figueiredo (membro titular representante do Sindical). Iniciada a reunião, os conselheiros discutiram sobre os seguintes itens:

Item 01) Processos SEI [00001-00054642/2023-03](#), [00001-00000353/2024-67](#), [00001-00000590/2024-28](#), [00001-00000758/2024-03](#), [00001-00000134/2024-88](#), [00001-00000791/2024-25](#), [00001-00000267/2024-54](#), [00001-00045947/2023-16](#), [00001-00001557/2024-15](#), [00001-00001450/2024-77](#), [00001-00001508/2024-82](#), [00001-00001572/2024-63](#), [00001-00001891/2024-79](#), [00001-00003576/2024-86](#), [00001-00003656/2024-31](#), [00001-00001853/2024-16](#), [00001-00001970/2024-80](#) - Ratificações da aprovação das portabilidades. **Deliberação:** Aprovadas. **Item 02)** Processo SEI [00001-00036174/2023-87](#) - Análise do exposto no Despacho [1506463](#). **Deliberação:** O CAF tomou ciência da situação. **Item 03)** Processo SEI [00001-00012109/2019-80](#) - Ciência do Relatório [1511225](#) e do Ato da Mesa Diretora 15/2024 ([1534129](#)). **Deliberação:** O CAF tomou ciência do Relatório [1511225](#) e do Ato da Mesa Diretora 15/2024 ([1534129](#)). **Item 04)** Processo SEI [00001-00007525/2024-23](#) - Reajuste 2024 na tabela de procedimentos do Fascal. **Deliberação:** Homologação do CAF. **Item 05)** Processos SEI [00001-00006691/2024-11](#), [00001-00007080/2024-81](#) - Portabilidades. **Deliberação:** Aprovadas. **Item 06)** Processo SEI [00001-00032834/2023-51](#) - Alterações na Resolução do Fascal. **Deliberação:** Minuta de Resolução aprovada. Ela deverá ser encaminhada para a Mesa Diretora.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Membro do Conselho de Administração do Fascal**, em 11/03/2024, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CORREA DE MELLO - Matr. 16747, Membro do Conselho de Administração do Fascal**, em 11/03/2024, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE BOTELHO TAVEIRA - Matr. 23903, Presidente do Conselho de Administração do Fascal**, em 12/03/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR LUCIO FIGUEIREDO - Matr. 13157, Assistente Técnico Legislativo**, em 12/03/2024, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1572309** Código CRC: **A884AAF4**.

Avisos - Licitações

AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 13 de março de 2024.

Processo 00001-00046762/2023-29. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255/2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, considerando o disposto no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Ato da Mesa Diretora nº 70/2023, RESOLVE aplicar à defendente **REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA**, CNPJ: **36.415.376/0001-04**, a penalidade de **multa** no valor de **R\$ 738,00**, em razão da prática de infrações durante a fase externa do Pregão Eletrônico nº 20/2023, conforme o item 23.2., I, "b", do edital.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580393** Código CRC: **7A1FADB6**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº [00001-00010995/2020-41](#). Contrato-PG nº 17/2021 – NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, por posto e sob demanda, necessários ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual referente a cláusula segunda do contrato pelo período de 12 meses – 23/04/2024 a 22/04/2025. Valor do Contrato: R\$ 507.803,12. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-37; Nota de empenho: 2024NE00078, com valor de R\$ 148.279,14, emissão 02/02/2024. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 12/03/2024, e, pela Contratada, THIAGO MELO WANZELLER – Representante Legal, em 12/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579745** Código CRC: **C193F00C**.

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo nº [00001-00041394/2020-80](#). Contrato-PG nº 24/2021 – NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.165.749/0001-10. Objeto da contratação: empresa especializada, por meio de rede de oficinas e de centros automotivos credenciados e disponibilizados, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor: R\$ 189.222,44. Objeto da vigência: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 25/05/2024 a 24/05/2025. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 339039, Nota de empenho: 2024NE00112, com valor de R\$ 35.000,00; programa de trabalho 01122820485170065, natureza da despesa 339030, Nota de empenho: 2024NE00111, com valor de R\$ 55.000,00, emitida em 19/02/2024. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOÃO LUIS DE CASTRO – Representante.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/03/2024, às 19:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1576717** Código CRC: **A19770DA**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 12 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI nº [00001-00008852/2024-01](#). Contratada: **TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ: 09.640.097/0001-71 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1577202](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 12/03/2024, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1577300** Código CRC: **8AC42803**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 11 de março de 2024.

Processo nº SEI [00001-00026769/2020-81](#). Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF**. Objeto: Implante de Dispositivo Intra-Uterino (DIU) Não Hormonal e Hormonal. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes.

**Republicado por conter incorreções no DCL nº 264, pág.: 63 de 14-12-2023 e DODF nº 234, pág.: 68, Seção III, de 15-12-2023*



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 13/03/2024, às 14:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1575307** Código CRC: **A9A4C400**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 13 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00005803/2024-16](#). Contratada: **CLÍNICA ODONTOLÓGICO FERREIRA S/S LTDA**, CNPJ: 21.006.753/0001-84 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1552128](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 13/03/2024, às 14:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1579142** Código CRC: **86804A72**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 12 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00004932/2024-89](#). Contratada: **CENTRO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO CUIDAR LTDA**, CNPJ: 49.226.585/0001-51 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1576893](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 12/03/2024, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1576956** Código CRC: **12F88E77**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 13 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00007021/2024-11](#). Contratada: **DUO ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA**, CNPJ: 37.263.752/0001-55 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1562350](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 13/03/2024, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1580025** Código CRC: **608C610E**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 13 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI nº [00001-00008060/2024-28](#). Contratada: **HOSL SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 10.733.078/0001-79. Objeto: prestação de serviços de atividade de Oftalmologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1570733](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1577223](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 13/03/2024, às 14:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1579055** Código CRC: **E0D9C526**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

